

Câmara Municipal de Foz do Jordão

PORTARIA Nº 014/2010

Destitui Função Gratificada de Servidor do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Destitui o Servidor Degelso Strapazzon, RG 5.365.110-0 SSP-PR, da Função Gratificada FG 01, o qual volta a exercer somente as funções do cargo efetivo de Contador.
- Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 31 de dezembro de 2010.

IVAN PINHEIRO DA SIL

Presidente